



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 134/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE EXCLUIR** a **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** dos Senhores abaixo relacionados a contar de 01/04/2016.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO	PORCENTAGEM
Jackson Franzoni	22454-1	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Técnico em Processamento de Dados	40,00%
José Valdeci Gomes da Silva	37281-1	Secretaria Municipal de Ação Social e Segurança da Família	Procurador Jurídico	25,00%
Terezinha Gema Wrublak	14010-1	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Agente Administrativo IV	20,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 15 de Abril 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal